

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2017 - TP

Processo Administrativo: 116/2017
Processo de Licitação: 103/2017
Data do Processo: 12/06/2017

Folha: 1/1

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Número da ATA: 101/2017 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Obra de Ampliação de salas de aulas da Escola Vitorino Gomes Henriques, conforme Projeto, parte integrante do Edital.

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº 301, reuniram-se às 14h15m - Presidente: Meury Naomi Matuda Marques, e membros, Rosângela de Fátima Lourenço e Lucília Bucch e membro técnico: Mario Augusto de Oliveira, designados pela Portaria nº 267 de 13/06/2017, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços Pregão nº 004/17, tendo como objeto o acima descrito. Compareceu à sessão a empresa ROTTERPLANOS, representada pelo Sr. Leandro Henrique Cunha Rotter. Iniciando a sessão foram abertos os envelopes nº - Proposta de Preço das empresas habilitadas, sendo: MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE, apresentou proposta no valor de R\$291.454,17 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos); ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA, no valor de \$273.966,92 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) e CSCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$257.732,92 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). As propostas comerciais foram analisadas e vistas pela Comissão. Observou-se que a planilha da licitante classificada com menor preço, CSCON, apresentou inconsistências. A Comissão suspende a sessão para análise detalhada da planilha pelo membro técnico engenheiro. O resultado do julgamento das propostas será divulgado aos interessados através do site www.cornelioprocopio.pr.gov.br até 08/08/2017, ocasião em que será aberto prazo para impugnação contra o julgamento das propostas. A Comissão abre prazo de recurso conforme legislação. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Licitação e representante presente.

Cornélio Procópio, 2 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Meury Naomi Matuda Marques

Lúcia Felício Teixeira Martins

Rosângela de Fátima Lourenço

Lucília Bucch

Mario Augusto de Oliveira


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro

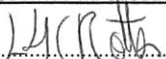
..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro Técnico

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leandro Henrique Cunha Rotter


..... - Representante